

## **RETIFICAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Nos anexos das Portarias SPA/MAPA Nº 339, 340, 341, 342 e 346 de 27 de junho de 2023, publicadas no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2023, seção 1, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do algodão herbáceo nos estados de Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Roraima, respectivamente, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

PORTARIA SPA/MAPA Nº 339 - CEARÁ

GRUPO III

BASF: BS 2176GLTP

PORTARIA SPA/MAPA Nº 340 - PARAÍBA

GRUPO III

BASF: BS 2176GLTP.

PORTARIA SPA/MAPA Nº 341 - PERNAMBUCO

GRUPO III

BASF: BS 2176GLTP.

PORTARIA SPA/MAPA Nº 342 - RIO GRANDE DO NORTE

GRUPO III

BASF: BS 2176GLTP.

PORTARIA SPA/MAPA Nº 346 - RORAIMA

GRUPO III

BASF: BS 2176GLTP.

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**

---

---

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-503784995>